

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2004.

ATA Nº 159/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quatro, com início às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Divino Luiz Zimieski Deleski, João Graboski, Ivano Olavo Naibert, Adair Antonio Bujes, Sérgio Teifke, Luis Fernando Lopes, Irio Miguel Stein, Delmar Guscke e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Sérgio Teifke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofícios enviados pelo Gabinete do Prefeito sob o Nº 167/2004 e 171/2004. Ofício Circular Nº 09/2004, 11/2004 e 24/2004 do Tribunal de Contas do Estado. Correspondência da Assembléia Legislativa. Correspondência do Ministério da Educação.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 158/04, dos Projetos de Lei Nº 773/04 e 774/04 do Executivo, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01 de agosto de 2004, da proposição do Vereador Luis Fernando Lopes e da Indicação do Vereador Delmar Guscke.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 158/04, da Sessão Ordinária realizada em 13 de julho de dois mil e quatro. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei Nº 773/04 e 774/04 do Executivo. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei Nº 773/04 e 774/04 pelo Plenário desta Casa. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei Nº 773/04 que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 12.226,90 (doze mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o

Projeto de Lei Nº 774/04, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 1.222,69 (um mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Luis Fernando Lopes, com o protocolo sob o Nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a colocação de ventiladores de teto no pavilhão da escola Municipal Rui Ramos. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Indicação do Vereador Delmar Guscke ao Prefeito Municipal: tendo em vista que o Conselho Tutelar exerce um papel de fiscalização e proteção ao menor e que o exercício desta função exige tempo integral, inclusive em domingos e feriados, merecem os conselheiros uma remuneração de R\$ 300,00 (trezentos reais), condizente com sua responsabilidade, bem como instrumentos e materiais que auxiliem em seu trabalho, tais como aparelho celular exclusivamente para o conselho. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Ivano Naibert que realizasse a leitura do projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2004. Em discussão, o Vereador Irio Miguel Stein frisou que a Secretária lembra que o primeiro título honorífico a ser emitido em Sertão Santana deveria ser àquele que traz atrações turísticas ao Município, que é o senhor Carlinhos Silveira, tendo colocado este pedido no ano passado. O Vereador Divino Deleski defendeu que o colega Vereador fez a lei, que além deve ser feita proposição. O Vereador Irio Stein salientou que começou a trabalhar nisso quando assumiu a suplência, há uns seis anos. O Vereador Divino Deleski questionou ao Presidente se não teria que estabelecer hora e data no Decreto. O Presidente respondeu que isto é definido depois. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Delmar Guscke fez uso da palavra para falar sobre o Conselho Tutelar, que alguns dias conversou com alguém que foi atendido pelo Conselho Tutelar, enfatizando que os membros recebem R\$ 100,00 (cem reais) mensais, fora os descontos, ficando em oitenta e poucos reais. O Vereador complementou que os conselheiros não têm telefone, pegando dinheiro do seu salário para comprar cartão telefônico, sendo que em outros municípios o conselho tem um telefone celular a disposição, defendendo, portanto, um salário de trezentos reais, uma vez

que estes trabalham com casos problemáticos, se envolvendo em questões de família. O Vereador Divino Deleski solicitou aparte e frisou que nestes dois anos de conselho tutelar, foi o único que bateu que o salário era pouco, que deveria melhorar, lembrando que era cinquenta reais e passou para cem reais, ficando muito pouco ainda. O Vereador Sérgio Teifke defendeu que realmente é pouco, concordando com melhorias. O Vereador João Graboski solicitou aparte somando que os conselheiros se envolvem em problemas de família, sendo bastante delicado. O Presidente Adair Bujes somou ter conversado a respeito com o Prefeito, sendo resposta que não consta no orçamento, devendo ser melhorado, não se tratando de questão de economia. O Vereador Delmar Guscke alertou aos Vereadores para que se tenha cuidado de colocar no orçamento. O Vereador Luis Fernando Lopes enfatizou que este é um problema do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, porém o judiciário nada tem feito a não ser passar o trabalho, citando ter um amigo conselheiro em Guaíba, que às vezes leva o trabalho para casa, concordando com o valor sugerido e com telefone, somando que a comissão de finanças e orçamento deve trabalhar este caso. O Vereador Divino Deleski frisou que no momento em que aconteceram os projetos foi o único vereador a defender melhor remuneração. O Vereador Irio Stein defendeu que o trabalho do conselheiro é um ato heróico, tendo muita conselheira que trabalha por amor à comunidade, talvez trabalhando mais que um vereador, tendo os vereadores menos procura hoje graças à elas, merecendo um salário igual ao que o Vereador recebe hoje. O Vereador Ari Budelon Barbosa concordou que as conselheiras realizam uma tarefa de coragem, pois entram nos problemas das famílias, fazendo o trabalho que os brigadianos faziam e que ganham salários altíssimos, merecendo o mesmo salário que um vereador ganha.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a audiência pública da Câmara no próximo dia 10 às dezesseis horas e para a Sessão Ordinária às dezenove horas.